



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 89/2025

Inclui o Programa Lajeado Mais Seguro e Resiliente – Gestão das Águas Pluviais.

(...)

Fica incluído o Parágrafo 3º do Artigo 5º do Projeto do Plano Plurianual do Município de Lajeado/RS para o quadriênio 2026-2029, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte ação: A inclusão do Programa Lajeado Mais Seguro e Resiliente- Gestão das Águas Pluviais, visando a elaboração e execução de projetos de micro e macrodrenagem em áreas com histórico de alagamentos e enchentes, com prioridade para bairros ribeirinhos e zonas urbanas críticas.

JUSTIFICATIVA

A inclusão deste programa visa reduzir os impactos de alagamentos e inundações urbanas, promovendo segurança hídrica e urbana, uma vez que as recorrentes enchentes em Lajeado e enxurradas expõem a fragilidade do sistema de drenagem urbana. A adoção de um planejamento sistemático para drenagem pluvial é essencial para a prevenção de desastres e a adaptação às mudanças climáticas.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de julho de 2025.

VEREADOR OILQUER SOARES DOS SANTOS (NECO SANTOS)



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D05F06FA) no site:
<https://citta.click/ZhRleyLA>

Autenticação



D05F06FA

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: OILQUER SOARES DOS SANTOS

CPF: 693***.***34

Assinado em: 18/07/2025 12:41:51

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.458061, -51.973241

Hash do documento (SHA-256): ee59aab334019e4a08fd29f3464a55658ce2b42cc36e37db399042aa3d0df349

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.